



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 285 / 2019

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, e após deliberação da soberana plenária INDICA a Mesa Diretora desta Casa de Leis que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Fabio Trad, Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando ao nobre Deputado Federal, que viabilize Projeto de Lei transformando a Rua Emilia Alves de Arruda, em uma BR. Segue anexo mapa.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A cidade de Ladário foi fundada no ano de 1778 emancipada no ano de 1954, encontra-se na região oeste do Estado de Mato Grosso do Sul a margem esquerda do Rio Paraguai, na micro região do baixo pantanal, a 420 km da capital Campo Grande, tendo como limítrofe o município de Corumbá. Contando com aproximadamente 21 mil habitantes, Ladário é uma cidade histórica por origem. A Rua Emilia Alves de Arruda é uma importante via de acesso aos portos: Portobras e Granel Química LTDA, por onde é escoada todo tipo de produtos como minério de ferro e manganês uma das principais riquezas da região, pois o país vizinho Bolívia também se utiliza desses portos por via férrea com área urbana e rural estendendo-se até a BR 359, hoje chamada de Frei Liberato Kettere, e é de suma importância que nosso município tenha esta rua como BR com acesso aos portos contribuindo assim para enriquecimento e desenvolvimento de nossa região e com a transformação, facilitará na obtenção de emendas parlamentares e recursos do Ministério dos Transportes para asfaltamento pesado, para suportar o transporte pesado. A extensão é de 2 km da BR 359 até as margens do Rio Paraguai por onde os produtos são transportados até seus respectivos destinos. Anexo encaminho um pequeno mapa da referida rua e BR 359. A solicitação faz jus devido que existe uma considerável população que vive no entorno da mesma, além de creches, escolas, postos de saúde e centro de zoonoses. A população que reside próxima a área sofrem com doenças relacionadas ao aparelho respiratório, como asma, bronquite e outras doenças devido a poeira. Transformando em BR estaremos solucionando um problema que há anos a população de Ladário almeja. Sendo assim, solicito que discutam com carinho e consigam agilizar este problema em uma solução da qual a





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

população tanto espera. Para que possamos conseguir emendas parlamentares é necessário transformar a referida rua em BR, pois a mesma é o principal corredor de escoamento das riquezas de Ladário que são os principais produtos o minério de ferro e manganês, além do mais a melhoria da qualidade de vida da nossa população também depende dessa obra.

Certos de sermos atendidos, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 15 de Julho de 2019

**Delari Maria Bottega Ebeling
Vereador(a) - PP**

